



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Analista Legislativo - Técnica Legislativa

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de texto.....	1
Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade.	4
Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo.	8
Tipos textuais	19
Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases.. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa.....	20
Norma culta.	25
Pontuação e sinais gráficos.....	27
Tipos de discurso.	32
Registros de linguagem.....	36
Funções da linguagem.	37
Elementos dos atos de comunicação.	40
Estrutura e formação de palavras	41
Formas de abreviação.....	43
Classes de palavras: os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições	46
OS modalizadores.	57
Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade.	58
Os dicionários: tipos;	60
A organização de verbetes.....	66
Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos.....	83
Latinismos.	85
Ortografia	87
Acentuação gráfica.....	88
A crase.....	90
Exercícios.....	91
Gabarito.....	115

SUMÁRIO



LÍNGUA INGLESA

Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa	1
Compreensão e interpretação de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais.....	2
Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.	14
Palavras e expressões equivalentes. Elementos de referência.....	73
Exercícios	74
Gabarito.....	80

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição de 1988: conceito, contexto histórico, características, estrutura do texto; Poder constituinte: conceito, espécies, limites. Princípios Fundamentais	1
Princípios Fundamentais	14
Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos	16
Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios; Intervenção Federal.....	30
Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis e militares	44
Poder Legislativo; O Congresso Nacional e suas Casas: atribuições, competências, reuniões e comissões; Regime Jurídico-constitucional dos Parlamentares.....	53
Processo Legislativo.....	62
Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária	68
Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República; Atribuições dos Ministros de Estado.....	71
Poder Judiciário: órgãos, composição, garantias e competências	76
Funções Essenciais à Justiça	83
Defesa do Estado e das Instituições Democráticas	91
Exercícios	96
Gabarito.....	107

DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceitos e princípios; Estado; Governo; Administração Pública; Reformas administrativas	1
Organização da Administração; Entidades paraestatais e o Terceiro Setor; A Administração na Constituição de 1988.....	26
Poderes e Deveres Administrativos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia. Uso e abuso de poder	45

SUMÁRIO



Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação	57
Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, Lei nº 8.112/1990, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social	70
Processo Administrativo Federal. Lei nº 9.784/1999	133
Licitações e contratos administrativos: conceito, princípios, contratação direta, modalidades e tipos. Fracionamento de despesa. Fiscalização contratual	146
Controle da Administração	250
Responsabilidade Civil do Estado	257
Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992)	266
Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)	280
Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)	292
Exercícios	215
Gabarito	325

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Estruturas lógicas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios;	1
Lógica de argumentação: analogias, induções, deduções, abduções e conclusões. dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.	2
Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas. Tabelas-verdade.	13
Equivalências.	15
Diagramas lógicos.	21
Lógica de primeira ordem.	24
Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.	25
Exercícios	31

INFORMÁTICA E DADOS

Conceitos básicos de hardware e software: funcionamento do computador; conhecimentos dos componentes principais.	1
Redes de Computadores: conceitos básicos.	6
Noções do Sistema Operacional Windows (10 e 11).	16
MSoftware M365 (Word, Excel, Power Point, One Drive, Sharepoint e Teams)	27
Conceitos de Internet e Intranet.	30



Conceitos gerais de segurança da informação: proteção contra vírus e outras formas de softwares ou ações intrusivas.	38
Dados: conceitos, atributos, métricas, transformação de dados.....	43
Ciência de Dados: governança da informação.....	49
Exercícios.....	55
Gabarito.....	63

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1
Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.....	115

REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL

Resolução nº 1/1970-CN e alterações (arts. 1 a 71 e 134 a 140).....	1
Resolução nº 3, de 1990 – CN.....	10
Resolução nº 1/2002 – CN.....	11

CIÊNCIA POLÍTICA

Ciência Política.....	1
Teoria política.	3
Regimes políticos.	7
Sistemas e formas de governo.....	10
Representação política.....	13
Poderes e relações entre poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.....	18
Sistemas eleitorais.	22
Teoria dos partidos políticos.....	26
Organização Política brasileira.....	30
Política internacional contemporânea.....	36
Teoria do Estado e formação dos Estados nacionais.....	52
Formação do Estado brasileiro.....	58
História do voto e dos partidos no Brasil.....	63
Exercícios.....	67
Gabarito.....	77

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Fundamentos e evolução da administração. Abordagem sistêmica	1
Cultura e clima organizacionais.....	12
Qualidade e excelência na gestão dos serviços públicos. Foco no cliente. Escassez de recursos e redução de custos. Desburocratização. Eficiência. Eficácia. Efetividade.....	13
Gestão e controle de processos e projetos: planejamento, elaboração, desenvolvimento, decisão, direção, execução e implantação, controle, resultados, avaliação de desempenho, análise e documentação.....	18
Gestão por competências: conceito, modelos, desenho de carreiras, trajetórias de desenvolvimento. Direção, liderança, poder e gerenciamento de equipes. Funções e habilidades do administrador. Estilos de administração.....	25
Divisão de tarefas e trabalho em equipe.....	30
Motivação, satisfação e engajamento no trabalho. Qualidade de vida no trabalho ...	33
Gerenciamento de crises e conflitos.	34
Comunicação organizacional. Sistemas de informações gerenciais. Gestão do conhecimento: teorias e aplicação, melhores práticas, comunidades de práticas virtuais.	35
Organização, Sistemas e Métodos: análise organizacional, organogramas, fluxogramas, instrumentos de pesquisa, layout, diagramas, análise de processos, estruturas, procedimentos, ferramentas de produtividade, fluxo de trabalho e de informações, formulários, manuais e documentação.....	51
Reengenharia organizacional: reorganização, reestruturação, estratégias, fatores internos e externos de mudanças, inovações e necessidades organizacionais	58
Exercícios.....	59
Gabarito.....	61

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático	1
Políticas públicas. O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório.....	11
Planejamento nas organizações públicas	32
O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores)	33
Governo eletrônico. Transparência da administração Pública. Controle social e cidadania. Accountability. Princípios de governança pública	35
Gestão de Pessoas. Políticas de recursos humanos	49
Recrutamento e seleção.....	54
Treinamento, desenvolvimento e capacitação	62

SUMÁRIO



Avaliação de desempenho: conceito, objetivos, métodos de avaliação.....	70
Gestão por competências.....	77
Gestão por resultados na produção de serviços públicos.....	82
As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. Descentralização e democracia. Participação, atores sociais e controle social. Gestão local, cidadania e equidade social.....	88
Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas.....	94
O ciclo do planejamento em organizações (PDCA).....	95
Referencial Estratégico das Organizações.....	96
Análise de ambiente interno e externo.....	102
Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT.....	107
.....	107
Negócio, missão, visão de futuro, valores.....	108
Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores. Variáveis componentes dos indicadores.....	108
Gestão e controle de processos e projetos: planejamento, elaboração, desenvolvimento, decisão, direção, execução e implantação, controle, resultados, avaliação de desempenho, análise e documentação.....	110
Exercícios.....	116
Gabarito.....	120

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa: fundamentos e técnicas.....	1
O orçamento na Constituição de 1988.....	11
Processo de planejamento orçamentário: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.....	31
Ciclo orçamentário: elaboração, discussão, votação, aprovação, execução e avaliação.....	51
Classificações orçamentárias: conceituação, classificação e estágios da receita e da despesa públicas.....	58
Dívida ativa.....	85
Regime de adiantamento (suprimento de fundo).....	86
Restos a pagar.....	91
Despesas de exercícios anteriores.....	95
Dívida pública.....	96
Exercícios.....	101
Gabarito.....	104

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



O domínio da língua inglesa não se limita apenas ao conhecimento de regras gramaticais e ao vocabulário formal ensinado nos livros didáticos. Com a rápida evolução da sociedade e da tecnologia, a linguagem inglesa também tem passado por mudanças significativas. As formas contemporâneas da língua são influenciadas por uma variedade de fatores, incluindo cultura pop, mídias sociais, avanços tecnológicos e globalização. Vamos explorar esses elementos e entender como o inglês moderno se difere em muitos aspectos do inglês “tradicional”.

Influência da Cultura Pop e Mídias Sociais

As músicas, filmes, séries de televisão e redes sociais têm um impacto significativo sobre como a língua inglesa é usada hoje em dia. Por exemplo, termos como “ghosting” (ignorar alguém intencionalmente) ou “FOMO” (Fear of Missing Out; medo de ficar por fora) são produtos diretos da cultura contemporânea.

Abreviações e Neologismos

Em um mundo acelerado e digitalizado, a eficiência muitas vezes dita as regras da comunicação. Isso é evidenciado pelo uso frequente de abreviações como “IDK” (I Don’t Know; eu não sei) ou “BRB” (Be Right Back; já volto). Neologismos, ou novas palavras, também surgem continuamente para descrever novos conceitos ou fenômenos, como “webinar” (uma combinação de web e seminar; seminário na web) ou “meme” (uma ideia ou comportamento viral).

Flexibilidade Gramatical

Embora as regras gramaticais não tenham mudado drasticamente, há uma crescente aceitação de formas mais flexíveis e menos formais em contextos não acadêmicos ou profissionais. Por exemplo, a duplicação de intensificadores como em “very very good” ou o uso de “they” como um pronome singular de gênero neutro.

A Globalização e Variações Regionais

O inglês não é mais apenas uma língua do mundo ocidental. Ele é falado globalmente e, conseqüentemente, absorveu várias palavras e expressões de outras línguas e culturas. Além disso, diferentes regiões têm suas próprias variações do inglês, como o “Hinglish” na Índia, que é uma mistura de inglês com hindi.

A Importância de Se Adaptar

Manter-se atualizado com as formas contemporâneas da língua inglesa é crucial, especialmente para os profissionais e estudantes que desejam se comunicar eficazmente em um ambiente globalizado. Isso não significa abandonar o conhecimento do inglês formal, mas sim complementá-lo com o domínio de formas mais atuais e contextuais.

A Dinamicidade do Inglês Contemporâneo

O inglês contemporâneo é uma entidade viva e em constante evolução. Sua riqueza não reside apenas em sua gramática e vocabulário estabelecidos, mas também em sua capacidade de se adaptar e crescer em resposta às mudanças na sociedade e na tecnologia.

Compreender e utilizar as formas contemporâneas da língua não é apenas uma habilidade útil, mas também um passo necessário para se tornar verdadeiramente proficiente e contextualmente sensível em inglês. O domínio dessas formas modernas permite uma comunicação mais rica, mais precisa e mais eficaz, tornando-se um componente indispensável para qualquer pessoa séria sobre a aprendizagem e o uso do inglês no mundo atual.



Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

– Constituição Sociológica

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

– Constituição Política

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

– Constituição Jurídica

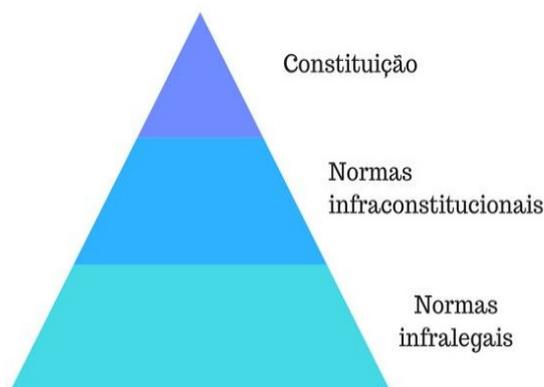
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.



Conceito

De início, convém ressaltar que o estudo desse ramo do Direito, denota a distinção entre o Direito Administrativo, bem como entre as normas e princípios que nele se inserem.

No entanto, o Direito Administrativo, como sistema jurídico de normas e princípios, somente veio a surgir com a instituição do Estado de Direito, no momento em que o Poder criador do direito passou também a respeitá-lo. Tal fenômeno teve sua origem com os movimentos constitucionalistas, cujo início se deu no final do século XVIII. Por meio do novo sistema, o Estado passou a ter órgãos específicos para o exercício da Administração Pública e, por isso, foi necessário a desenvoltura do quadro normativo disciplinante das relações internas da Administração, bem como das relações entre esta e os administrados. Assim sendo, pode considerar-se que foi a partir do século XIX que o mundo jurídico abriu os olhos para a existência do Direito Administrativo.

Destaca-se ainda, que o Direito Administrativo foi formado a partir da teoria da separação dos poderes desenvolvida por Montesquieu, L'Esprit des Lois, 1748, e acolhida de forma universal pelos Estados de Direito. Até esse momento, o absolutismo reinante e a junção de todos os poderes governamentais nas mãos do Soberano não permitiam o desenvolvimento de quaisquer teorias que visassem a reconhecer direitos aos súditos, e que se opusessem às ordens do Príncipe. Prevalencia o domínio operante da vontade onipotente do Monarca.

Conceituar com precisão o Direito Administrativo é tarefa difícil, uma vez que o mesmo é marcado por divergências doutrinárias, o que ocorre pelo fato de cada autor evidenciar os critérios que considera essenciais para a construção da definição mais apropriada para o termo jurídico apropriado.

De antemão, ao entrar no fundamento de algumas definições do Direito Administrativo,

Considera-se importante denotar que o Estado desempenha três funções essenciais. São elas: **Legislativa**, **Administrativa** e **Jurisdicional**.

Pondera-se que os poderes **Legislativo**, **Executivo** e **Judiciário** são independentes, porém, em tese, harmônicos entre si. Os poderes foram criados para desempenhar as funções do Estado. Desta forma, verifica-se o seguinte:

Funções do Estado:

- Legislativa
- Administrativa
- Jurisdicional

Poderes criados para desenvolver as funções do estado:

- Legislativo
- Executivo
- Judiciário

Infere-se que cada poder exerce, de forma fundamental, uma das funções de Estado, é o que denominamos de **FUNÇÃO TÍPICA**.



Raciocínio Lógico-Matemático

Raciocínio lógico é o modo de pensamento que elenca hipóteses, a partir delas, é possível relacionar resultados, obter conclusões e, por fim, chegar a um resultado final.

Mas nem todo caminho é certo, sendo assim, certas estruturas foram organizadas de modo a analisar a estrutura da lógica, para poder justamente determinar um modo, para que o caminho traçado não seja o errado. Veremos que há diversas estruturas para isso, que se organizam de maneira matemática.

A estrutura mais importante são as **proposições**.

Proposição: declaração ou sentença, que pode ser verdadeira ou falsa.

Ex.: Carlos é professor.

As proposições podem assumir dois aspectos, verdadeiro ou falso. No exemplo acima, caso Carlos seja professor, a proposição é verdadeira. Se fosse ao contrário, ela seria falsa.

Importante notar que a proposição deve afirmar algo, acompanhado de um verbo (é, fez, não notou e etc). Caso a nossa frase seja “Brasil e Argentina”, nada está sendo afirmado, logo, a frase **não é uma proposição**.

Há também o caso de certas frases que podem ser ou não proposições, dependendo do contexto. A frase “ $N > 3$ ” só pode ser classificada como verdadeira ou falsa caso tenhamos algumas informações sobre N, caso contrário, nada pode ser afirmado. Nestes casos, chamamos estas frases de sentenças abertas, devido ao seu caráter imperativo.

O processo matemático em volta do raciocínio lógico nos permite deduzir diversas relações entre declarações, assim, iremos utilizar alguns símbolos e letras de forma a exprimir estes encadeamentos.

As proposições podem ser substituídas por letras minúsculas (p.ex.: a, b, p, q, ...)

Seja a proposição p: Carlos é professor

Uma outra proposição q: A moeda do Brasil é o Real

É importante lembrar que nosso intuito aqui é ver se a proposição se classifica como verdadeira ou falsa.

Podemos obter novas proposições relacionando-as entre si. Por exemplo, podemos juntar as proposições p e q acima obtendo uma única proposição “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”.

Nos próximos exemplos, veremos como relacionar uma ou mais proposições através de conectivos.

Existem cinco conectivos fundamentais, são eles:

\wedge : e (aditivo) conjunção

Posso escrever “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”, posso escrever $p \wedge q$.

v: ou (um ou outro) ou disjunção

$p \vee q$: Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real

$\dot{\vee}$: “ou” exclusivo (este ou aquele, mas não ambos) ou disjunção exclusiva (repare o ponto acima do conectivo).

$p \dot{\vee} q$: Ou Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real (mas nunca ambos)

\neg ou \sim : negação

$\sim p$: Carlos não é professor

\rightarrow : implicação ou condicional (se... então...)

$p \rightarrow q$: Se Carlos é professor, então a moeda do Brasil é o Real



Hardware

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.2

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.

1 <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.>

2 <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>



Regimento Interno da Câmara dos Deputados

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1989

Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, considerando a necessidade de adaptar o seu funcionamento e processo legislativo próprio à Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 2º Dentro de um ano a contar da promulgação desta resolução, a Mesa elaborará e submeterá à aprovação do Plenário o projeto de Regulamento Interno das Comissões e a alteração dos Regulamentos Administrativo e de Pessoal, para ajustá-los às diretrizes estabelecidas no Regimento.

Parágrafo único. Ficam mantidas as normas administrativas em vigor, no que não contrarie o anexo Regimento, e convalidados os atos praticados pela Mesa no período de 1º de fevereiro de 1987, data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, até o início da vigência desta resolução.

Art. 3º A Mesa apresentará projeto de resolução sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar. (Vide Resolução nº 25, de 2001)

Art. 4º Ficam mantidas, até o final da sessão legislativa em curso, com seus atuais Presidente e Vice-Presidentes, as Comissões Permanentes criadas e organizadas na forma da Resolução nº 5, de 1989, que terão competência em relação às matérias das Comissões que lhes sejam correspondentes ou com as quais tenham maior afinidade, conforme discriminação constante do texto regimental anexo (art. 32). (Vide Resolução nº 20, de 2004)

§ 1º Somente serão apreciadas conclusivamente pelas Comissões, na conformidade do art. 24, II, do novo Regimento, as proposições distribuídas a partir do início da vigência desta Resolução.

§ 2º Excetuam-se do prescrito no parágrafo anterior os projetos em trâmite na Casa, pertinentes ao cumprimento dos arts. 50 e 59 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em relação aos quais o Presidente da Câmara abrirá o prazo de cinco sessões para a apresentação de emendas nas Comissões incumbidas de examinar o mérito das referidas proposições.

Art. 5º Ficam mantidas, até o final da legislatura em curso, as lideranças constituídas, na forma das disposições regimentais anteriores, até a data da promulgação do Regimento Interno.

Art. 6º Até 15 de março de 1990, constitui a Maioria a legenda ou composição partidária integrada pelo maior número de representantes, considerando-se Minoria a representação imediatamente inferior.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se a Resolução nº 30, de 1972, suas alterações e demais disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1989. - Paes de Andrade, Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1970-CN****APROVA O REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL.****REGIMENTO COMUM****TÍTULO I****DIREÇÃO, OBJETO E CONVOCAÇÃO DAS SESSÕES CONJUNTAS**

Art. 1º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da Mesa deste reunir-se-ão em sessão conjunta para:

- I - inaugurar a sessão legislativa (art. 57, § 3º, I, da Constituição);
- II - dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República eleitos (arts. 57, § 3º, III, e 78 da Constituição);
- III - [discutir, votar e]* promulgar emendas à Constituição (art. 60, § 3º, da Constituição)
- IV - (revogado pela Constituição de 1988);
- V - discutir e votar o Orçamento (arts. 48, II, e 166 da Constituição);
- VI - conhecer de matéria vetada e sobre ela deliberar (arts. 57, § 3º, IV, e 66, § 4º, da Constituição);
- VII - (revogado pela Constituição de 1988);
- VIII - (revogado pela Constituição de 1988);
- IX - delegar ao Presidente da República poderes para legislar (art. 68 da Constituição);
- X - (revogado pela Constituição de 1988);
- XI - elaborar ou reformar o Regimento Comum (art. 57, § 3º, II, da Constituição); e
- XII - atender aos demais casos previstos na Constituição e neste Regimento.

§ 1º Por proposta das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, poderão ser realizadas sessões destinadas a homenagear Chefes de Estados estrangeiros e comemorativas de datas nacionais.

§ 2º Terão caráter solene as sessões referidas nos itens I, II, III e § 1º.

Art. 2º As sessões que não tiverem data legalmente fixada serão convocadas pelo Presidente do Senado ou seu Substituto, com prévia audiência da Mesa da Câmara dos Deputados.

Art. 3º As sessões realizar-se-ão no Plenário da Câmara dos Deputados, salvo escolha prévia de outro local devidamente anunciado.

TÍTULO II**DOS LÍDERES**

Art. 4º São reconhecidas as lideranças das representações partidárias em cada Casa, constituídas na forma dos respectivos regimentos.

§ 1º O Presidente da República poderá indicar Congressista para exercer a função de líder do governo, com as prerrogativas constantes deste Regimento.

§ 2º O líder do governo poderá indicar três vice-líderes dentre os integrantes das representações partidárias que apoiem o governo.

§ 3º A estrutura de apoio para funcionamento da liderança ficará a cargo da Casa a que pertencer o parlamentar. (NR)



Ciência Política

Trata-se a ciência política de uma das áreas das ciências sociais, cuja função é estudar as estruturas políticas de grupos humanos buscando compreender a organização que sirva de sustentáculo ao poder.

Desta forma, a ciência política busca demonstrar os conceitos de Estado, Governo e formas de organização humana, bem como proceder ao estudo de outras instituições referentes à ordem política. São exemplos destas instituições: as instituições de ordem religiosa e organizações não governamentais - ONGs.

Nesse sentido, com o fito de organizar a sociedade, a ciência política busca fornecer um fundamento teórico científico para conceder amparo à ação prática tanto de governos, quanto de organizações políticas.

Na Grécia Antiga, os gregos conceituavam como “práxis”, a necessidade de pensar e refletir acerca de uma ação antes de a colocar em prática. Assim, a principal tarefa da ciência política é fornecer uma base teórica à práxis política.

Ressalta-se que antes da existência da Grécia Antiga, houve sociedades que desenvolveram sistemas políticos complexos com fundamento em maneiras de estabelecimento e organização do poder, como a China e o Egito, por exemplo. Entretanto, os primeiros povos a pensar e a tentar estabelecer sistemas intelectuais referentes ao modo como a prática política deveria ser organizada, foram os gregos.

NOTA: Os gregos foram os primeiros povos a pensar sobre a práxis política.

Nesse diapasão, infere-se que os primeiros filósofos a indagar acerca de como deveria ser a organização política garantidora da melhor forma de intervenção prática no mundo, foram: Sócrates, Platão e Aristóteles.

Todavia, no tempo dos filósofos clássicos, a ciência da organização política ainda não era cogitada, porém, é possível encontrar nesses filósofos, a importância histórica daqueles que anteriormente indagavam sobre a forma como a política deveria se organizar.

Já entre o período do Renascimento e da modernidade, destaca-se a existência de filósofos que contribuíram de maneira importante para a constituição da ciência política, que foi estabelecida como uma ciência metódica e bem articulada apenas no século XIX.

Ressalta-se que Nicolau Maquiavel, que escreveu um dos mais importantes tratados políticos da modernidade sob a denominação de “O Príncipe”, foi um dos filósofos que mais se destacou durante o período do Renascimento e da modernidade, tendo em vista que nesta obra, esse teórico político florentino buscou estabelecer as bases para um governante se manter em um governo de modo estável.

Dando continuidade à história do pensamento político, nos séculos XVI e XVII, os filósofos Jean Bodin e Thomas Hobbes, se empenharam à defesa do absolutismo como forma de governo.

Contudo, nesta linhagem, o filósofo que conseguiu implantar uma nova forma de pensamento político na modernidade, denominada de “o liberalismo político”, foi o inglês John Locke, que se tratava de um defensor nato do sistema de governo parlamentar sob a forma de um sistema político não acatador de abusos de um governo centralizado, buscando desta forma, a permissão do direito natural à vida, à liberdade e, destacadamente, à propriedade privada.

Infere-se que antes do balizamento da ciência política como ciência autônoma, houve também, o auxílio dos filósofos iluministas do século XVIII para pensar nos limites e atribuições da política no mundo moderno, destacando-se dentre eles, os franceses.



Principais abordagens da administração (clássica até contingencial)

É importante perceber que ao longo da história a Administração teve abordagens e ênfases distintas. Apesar de existir há pouco mais de 100 (cem) anos, como todas as ciências, a Administração evoluiu seus conceitos com o passar dos anos.

De acordo com o Professor Idalberto Chiavenato (escritor, professor e consultor administrativo), a Administração possui 7 (sete) abordagens, onde cada uma terá seu aspecto principal e agrupamento de autores, com seu enfoque específico. Uma abordagem, poderá conter 2 (duas) ou mais teorias distintas. São elas:

1. Abordagem Clássica: que se desdobra em Administração científica e Teoria Clássica da Administração.

2. Abordagem Humanística: que se desdobra principalmente na Teoria das Relações Humanas.

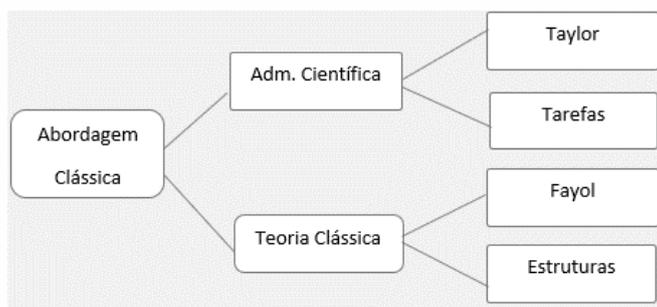
3. Abordagem Neoclássica: que se desdobra na Teoria Neoclássica da Administração, dos conceitos iniciais, processos administrativos, como os tipos de organização, departamentalização e administração por objetivos (APO).

4. Abordagem Estruturalista: que se desdobra em Teoria Burocrática e Teoria Estruturalista da Administração.

5. Abordagem Comportamental: que é subdividida na Teoria Comportamental e Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO).

6. Abordagem Sistêmica: centrada no conceito cibernético para a Administração, Teoria Matemática e a Teoria de Sistemas da Administração.

7. Abordagem Contingencial: que se desdobra na Teoria da Contingência da Administração.



Origem da Abordagem Clássica

1 — O crescimento acelerado e desorganizado das empresas:

- Ciência que substituísse o empirismo;
- Planejamento de produção e redução do imprevisto.

2 — Necessidade de aumento da eficiência e a competência das organizações:

- Obtendo melhor rendimento em face da concorrência;
- Evitando o desperdício de mão de obra.



MODELOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹

A Administração Pública, evoluiu por três modelos básicos:

- 1) A Administração Pública Patrimonialista
- 2) A Administração Pública Burocrática; e
- 3) A Administração Pública Gerencial.

Segundo Chiavenato², essas três formas se sucedem no tempo, sem que qualquer uma delas inteiramente seja de fato totalmente abandonada.

Utilização dos Modelos na Administração Pública Atual	
Modelo Gerencial	Modelo Predominante
Modelo Burocrático	Ainda Utilizado
Modelo Patrimonialista	Existem Traços/Práticas

Modelo Patrimonialista

No patrimonialismo, o aparelho do Estado funciona como uma extensão do poder do soberano, e os seus auxiliares, servidores, possuem status de nobreza real, mesmo de forma desorganizada, o patrimonialismo foi o primeiro modelo de administração do Estado.

Nesse modelo **não** havia distinção entre a administração de bens públicos e bens particulares, ou seja, tudo que existia nos limites territoriais de seu “reinado” era tido como domínio do soberano, que podia utilizar livremente os bens sem qualquer prestação de contas à sociedade.

No patrimonialismo não existiam carreiras organizadas no serviço público e nem se estabeleceu a divisão do trabalho. Os cargos eram todos de livre nomeação do soberano, que os direcionava a parentes diretos e demais amigos da família, concedendo-lhes parcelas de poder diferenciadas, de acordo com os seus critérios pessoais de confiança.

Uma prática frequente era a troca de favores por cargos públicos (neste caso não se tratava de parentes e amigos, mas de interesses políticos ou econômicos). Em regra geral, quem detinha um cargo público o considerava como um bem próprio de caráter hereditário (passava de geração para geração).

Não havia divisão do trabalho, e os cargos denominavam-se prebendas ou sinecuras, e quem os exercia gozava de status da nobreza real.

O Estado era tido como propriedade do soberano, e o aparelho do Estado (a administração) funcionava como uma extensão de seu poder. Em face da não distinção entre o público e o privado, a corrupção e o nepotismo foram traços marcantes desse tipo de administração.

Nesse período histórico, o Estado-Administração não pensava de forma coletiva e não procurava prestar serviços à população, que era relegada ao descaso. Consequentemente, o foco das ações não era o atendimento das necessidades sociais e nem o desenvolvimento da nação, e os benefícios oriundos do Estado e da Administração não eram destinados ao povo, mas para um pequeno grupo encabeçado pelo chefe do Executivo (o soberano).

A base desse poder absoluto estava na tradição vinculada à pessoa do soberano, que contava com um forte aparato administrativo direcionado à arrecadação de impostos, e com uma força militar para defender seus territórios e intimidar os opositores.

1 PALUDO, Augustinho. Administração pública. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

2 CHIAVENATO, I.; Administração geral e pública, SP, 2012.



Orçamento é um dos mais antigos e tradicionais instrumentos utilizados na gestão dos negócios públicos, sendo concebido inicialmente como um mecanismo eficaz de controle parlamentar sobre o Executivo. Ao longo do tempo, sofreu mudanças no plano conceitual e técnico (aspectos jurídico, econômico, financeiro, de planejamento e programação, gerencial e controle administrativo, por exemplo) para acompanhar a própria evolução das funções do Estado.

Conceito

Os primeiros Orçamentos de que se têm notícia eram os chamados orçamentos tradicionais, que se importavam apenas com o gasto. Eram meros documentos de previsão de receita e autorização de despesas sem nenhum vínculo com um sistema de planejamento governamental. Simplesmente se fazia uma estimativa de quanto se ia arrecadar e decidia-se o que comprar, sem nenhuma prioridade ou senso distributivo na alocação dos recursos públicos.

Era compreendido como uma peça que continha apenas a previsão das receitas e a fixação das despesas para determinado período, sem preocupação com planos governamentais de desenvolvimento, tratando-se, assim, de mera peça contábil-financeira. Tal conceito se revela ultrapassado, pois a intervenção Estatal na vida da sociedade aumentou de forma acentuada e, com isso, o planejamento das ações do Estado é imprescindível.

A história divide a evolução conceitual do Orçamento Público em duas fases: o Orçamento tradicional e o Orçamento moderno. Até o século XIX, os doutrinadores consideram que perdurou o Orçamento Tradicional, que, é marcado pelo controle político (orçamento como instrumento de controle) cuja preocupação, seria controlar os gastos públicos. Os gastos públicos eram vistos como um mal necessário.

A partir dos primórdios do século XX, tendo como indutor os EUA, desenvolveu-se na Administração Pública a preocupação em ser mais eficiente, visando promover o desenvolvimento econômico e social. O orçamento, antes era considerada do um mero demonstrativo de autorizações legislativas e que não atendia as necessidades, passou a ser visto como algo mais que uma simples previsão de receitas ou estimativa de despesa. Este passaria a ser considerado como um instrumento de administração visando cumprir os programas de governo.

Desta forma, o Orçamento evoluiu ao longo da história para um conceito de Orçamento-programa, segundo o qual o Orçamento não é apenas um mero documento de previsão da arrecadação e autorização do gasto, que além de conter a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um governo, em um determinado exercício financeiro mas um documento legal, que contém programas e ações vinculados a um processo de planejamento público, com objetivos e metas a alcançar no exercício (a ênfase no Orçamento-programa é nas realizações do Governo).

O orçamento é utilizado hodiernamente como instrumento de planejamento da ação governamental, possuindo um aspecto dinâmico, ao contrário do orçamento tradicional já superado, que possuía caráter eminentemente estático.

Apesar de todas as divergências existentes na doutrina, considera-se o orçamento como uma lei formal, que apenas prevê as receitas públicas e autoriza os gastos, não criando direitos subjetivos nem modificando as leis tributárias e financeiras.

Sendo uma lei formal, a simples previsão de despesa na lei orçamentária anual não cria direito subjetivo, não sendo possível se exigir, por via judicial, que uma despesa específica fixada no orçamento seja realizada.

São listadas as seguintes características da lei orçamentária:

- Lei Formal: formalmente o orçamento é uma lei, mas, conforme vimos acima, em vários casos ela não obriga o Poder Público, que pode, por exemplo, deixar de realizar uma despesa autorizada pelo legislativo; embora lei, em sentido formal não possui coercibilidade.

- Lei Temporária: a lei orçamentária tem vigência limitada.